

P. M. S. C - PE
Lei nº — / 206 / 04
Sancionado
Em 20 / 09 / 04
Proferido



Aprovado em 1ª **Discussão**
Em 01 / 09 / 2004
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

Lei nº 206/2004.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 556.500,00 (quinhentos cinquenta e seis mil e quinhentos reais) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas. FAZ SABER que a Câmara de Vereadores DECRETOU e Eu Sanciono a seguinte Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 556.500,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações abaixo, incluído o aumento salarial concedido pelo governo Federal, com efeito, retroativo a 1º de maio de 2004.

3.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

040210002.11 - Manut. ativ. funcionamento Deptº Mat. adm. Patrimônio 23.000,00
 FICHA - 045. 3.1.9.0.11 Vencimentos e vant. Fixas 23.000,00
 041280007.13 - Manut. e Funcion. do Deptº. de Recursos Humanos 3.000,00
 FICHA - 053. 3.1.9.0.11 Vencimentos e Vant. Fixas 3.000,00

4.0 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

081220002.19 - Manut. e Funcionamento da Séc. trabalho e Ação Social15.000,00
 FICHA - 086. 3.1.9.0.11 Vencimento e Vant. Fixas15.000,00
 082440482.24 - Manut. e funcion. do Deptº de Ação Social 18.000,00
 FICHA - 102. 3.1.9.0.11 Vencimentos e Vant. Fixas 18.000,00

5.0 SECRETARIA DE SAÚDE

103020072.44 - Manut. E Funcionamento do Deptº de Ação de Saúde 25.000,00
 FICHA - 161. 3.1.9.0.11 Vencimentos e Vant. Fixas 25.000,00

6.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123610042.63 - Manut. e Funcionamento do FUNDEF 60% 75.000,00
 FICHA - 254 3.1.9.0.04 Contratação por tempo determinado..... 45.000,00
 FICHA - 256 3.1.9.0.11 Vencimentos e Vant. Fixas 30.000,00
 123610042.64 Manut. e Funcionamento do FUNDEF 40% 20.000,00
 FICHA - 261 3.1.9.0.11 Vencimento e Vant. Fixas 20.000,00
 123650042.67 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 3.000,000
 FICHA - 278 3.1.9.0.04 Contratação por tempo determinado 3.000,00
 123660042.68 Manut. e Func. do EJA/RECOMEÇO/BRASIL ALFABETIZADO 8.000,00
 FICHA - 287 3.1.9.0.04 Contratação por tempo determinado 8.000,00
 133920042.70 - Manut. Func. Deptº Cultura Esport. (Programa 2ºtempo)....320.000,00
 FICHA - 303 3.1.9.0.11 Vencimentos e Vant. Fixas 103.000,00
 FICHA - 305 3.3.9.0.30 Outros Material de consumo 217.000,00

7.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

151220051.29 - Manut. e Func. Do Deptº de Obras Públicas 15.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

FICHA - 316 3.1.9.0.11 Vencimento e Vant. Fixas 15.000,00
154510052.80 - Manut. E Funcionamento do Deptº de Ser. Urbanos 19.500,00
FICHA - 338 3.1.9.0.04 Contratação por tempo Determinado 6.500,00
FICHA - 339 3.1.9.0.11 Vencimento e Vant. Fixas 13.000,00
8.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
206060012.75 - Manut. e Func. do Deptº de Agricult. e M. Ambients 12.000,00
FICHA - 384 3.1.9.0.11 Vencimento e Vant. Fixas 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 556.500,00

Art. 2º - os recursos necessários ao atendimento das despesas de que fala o Art.1º desta Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações:

7.0 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

103020071.34 Const. Amp. e Recuperação de unidade de Saúde 50.000,00
FICHA - 327 4.4.9.0 - 51 Obras e Instalações 50.000,00
164820311.55 Const Ampliação e Recup. casas Populares Zona Urbana 95.000,00
FICHA - 353 4.4.9.0.51 - Obras e Instalações 95.000,00
206060011.60 - Const. De Criadouros p/psicultura, avicultura e apicultura 48.000,00
FICHA - 358 4.4.9.0.51 Obras e Instalações 48.000,00
236920061.61 Const. Amp. e Recup. Açougues, Currais, CasadeFeiraMatadouro 45.000,00
FICHA - 359 4.4.9.0.51 Obras e Instalações 45.000,00
236920061.62 Const. Amp e Recuperação Distrito Industrial 48.000,00
FICHA - 360 4.4.9.0.51 Obras e Instalações 48.000,00
267820531.66 Aquisição veículo, moveis e Maquinas p/Deptº transporte .100.000,00
FICHA - 364 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat. Permanente . 100.000,00
278130221.68 Const.Amp.e Recup. Estádios, Campos de Futebol e outros 90.000,00
FICHA - 372 4.4.9.0.51 Obras e Instalações 90.000,00
278130221.69 - Const.Amp.E Recup. De Parq. Recreativos e Centro Lazer 45.000,00
FICHA - 375 4.4.9.0.51 Obras e Instalações 45.000,00

8.0 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

203060011.71 - Aquisição Veic. Maq. Moveis e Equip.p/Deptº de Agricult. 35.500,00
FICHA - 383 4.4.9.0.52 Equipamento e Mat.Permanente 35.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, 01 de setembro de 2004.

Francisco Tavares Pereira - Presidente

José Ion de Souza - 1º Secretário

Maria Lalai Siqueira - 2ª Secretária

Aprovado em 12
Em 01/09/2004 Discussão
PRESIDENTE



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2004.

Aprovado em 12 Discussão
Em 12 09 2004
PRESIDENTE

Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 008/2004 e dá nova redação.

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 008 de 12 de Agosto de 2004 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 556.500,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações abaixo, incluindo o aumento salarial concedido pelo governo Federal, com efeito, retroativo a 1º de maio do 2004.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, em 31 de agosto de 2004.


Francisco Cavares Pereira
Vereador